



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6964, DE 25 DE JULHO DE 2017.

Constitui Comissão Especial de
Desenvolvimento de Inovação e
Insurtech

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

– **SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 73, do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 02 de maio de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Inovação e Insurtech.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por representantes de cada um dos seguintes órgãos/instituições:

I – Superintendência de Seguros Privados - Susep: Coordenação Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM, Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial - CGMOP, – Coordenação-Geral Autorizações e Liquidações - CGRAL e Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGTI, Secretaria-Geral - SEGER e Procuradoria Federal junto à SUSEP;

II - Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização – CNSeg;

III - Federação Nacional de Seguros Gerais – FenSeg;

IV - Federação Nacional de Previdência Privada e Vida – FenaPrevi;

VI - Federação Nacional de Capitalização – FenaCap;

VII - Federação Nacional das Empresas de Resseguro – Fenaber;

VIII - Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros – Fenacor;

IX - Escola Nacional de Seguros – Funenseg;

X – Academia Nacional de Seguros e Previdência - ANSP

Art. 3º A coordenação dos trabalhos ficará a cargo dos representantes da Susep, que se reportarão à Diretoria de Supervisão de Conduta – DICON e ao Superintendente.

Art. 4º A Comissão Especial poderá criar subcomissões temáticas para tratar de assuntos específicos, quando julgar conveniente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (**MATRÍCULA 2325827**), **Superintendente da Susep**, em 26/07/2017, às 17:35, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .

Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151424** e o código CRC **DF6AB79D**.

Referência: Processo nº 15414.619287/2017-16

SEI nº 0151424